ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Agudo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A N. 06/96

Converte em remuneração licença-prêmio de servidor da Câmara Municipal.

Ver. NILSON SCHIEFELBEIN, Presidente da Câmara Municipal de Agudo, no uso de suas atribuições legais, e com base no caput do Art. 93, § 1°, da Lei 732/90,

R E S O L V E

CONVERTER em remuneração 50% (cinqüenta por cento) da Licença-Prêmio do Servidor ANDRÉ BRUM DA SILVA, matr. 003, cargo de Oficial Legislativo, padrão 08, classe "B", a que se refere a Portaria n°. 17/95, equivalente a quarenta e cinco dias, conforme faculta o Art. 93, § 1°, da Lei 732/90.

Agudo, 26 de abril de 1996.

Ver. Nilson Schiefelbein

Registre-se e publique-se.

Ver. Derli Düttel
Secretário